TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PARCERIO: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.470.300/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito, o Senhor **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, com endereço à Praça Riodante Fontana, nº 10, centro, Echaporã/SP e, de outro lado a Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.528.436/0001-22, representada neste ato por sua superintendente Senhora **REGINA LUCIA OTTAIANO LOSSANO SERVA**, estabelecida na Rua Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80, Jardim São Gabriel, Marília/SP, resolvem de comum acordo celebrar **TERMO DE ADITAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018**, oriundo da parceria no Município prevista na Lei nº 13.019/2014, com subsídio na Licitação nº 8.666/93, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditamento, de acordo com a solicitação da Diretoria Municipal de Saúde, tem como objeto:

a) **PROMOVER O REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO**, com base na inflação de acordo com o IPC-A do período no valor percentual de **3,8903%** correspondente de **R$10.986,48** (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo como base para o referido período a Lei 8666/93, art.65, inciso II, alínea D, a partir de 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente termo aditivo é celebrado com subsídio legal no art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - Termo de Fomento nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas do Termo de Fomento 001/2018 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, em 31 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ–SP
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU
REGINA LUCIA OTTAIANO LOSSANO SERVA
Superintendente

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Iara Marques
RG: nº 33.128.271-9

2. Nome: Ronaldo Gazeta
RG: nº 29.405.212-4